



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/PSI/FACH Nº 11, DE 3 DE JUNHO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital CPOS/PSI/FACH nº 8, de 7 de maio de 2024, que regulou o processo seletivo interno para concessão de bolsas de estudo no âmbito do programa de pós-graduação em psicologia, e no Edital CPOS/PSI/FACH nº 10, de 27 de maio de 2024, que divulgou o Resultado Final, torna público o presente Edital de CONVOCAÇÃO de candidatos/as selecionados para a concessão de bolsas de estudo para pós-graduando(a) regular, matriculados/as no PPGPSICO/FACH/UFMS.

1. Ficam convocados/as os/as primeiros/as cinco classificados/as para informarem à Comissão de Bolsa de Estudo, até o dia 04 de junho de 2024 pelo e-mail ppgpsico.fach@ufms.br, se desejam acumular a bolsa de estudo com vínculo empregatício ou outros rendimentos:

RGA	NOME	Classificação
202400806	FELIPE GABRIEL DE ANGELO BATISTA	1º
202400811	JOÃO PAULO RIBEIRO	2º
202400807	DÂMARIS ZOTELLI ILOIA	3º
202400812	LUIS VINICIUS QUINTANA BORGES	4º
202300230	EVILA CONCEIÇÃO GAJOÇO	5º

2. Caso algum/a candidato/a ora convocado/a manifeste a intenção de acumular a bolsa com vínculo empregatício ou outros rendimentos, a Comissão de Seleção verificará, respeitando a ordem de classificação, se há candidatos na lista de espera em condição de dedicação exclusiva ao curso.

3. Caso haja um/a ou mais candidatos/as na lista de espera em condição de dedicação exclusiva ao curso, a bolsa será concedida ao/à candidato/a imediatamente melhor posicionado/a na lista de espera que esteja em condição de dedicação exclusiva ao curso, e o/a candidato/a com atividade remunerada ou outros rendimentos convocado/a permanecerá na lista de espera.

4. Caso não haja candidatos/as na lista de espera em condição de dedicação exclusiva ao curso, a bolsa será concedida ao/à candidato/a convocado/a com atividade remunerada ou outros rendimentos.

5. Os/as candidatos/as ora convocados/as que não pretendam acumular a bolsa com vínculo empregatício ou outros rendimentos deverão se apresentar até o dia 07 de junho de 2024 à Coordenação do PPGPSICO/FACH, com o objetivo de providenciar o preenchimento e assinatura do formulário e termo necessários para seu cadastramento imediato junto aos órgãos de fomento.

6. A ausência de atendimento à presente convocação no prazo estabelecido nos itens 1 e/ou 5 deste Edital ensejará a desclassificação do/a candidato/a convocado/a, bem como a abertura de nova convocação de candidato/a classificado/a em lista de espera.

Campo Grande, 3 de junho de 2024.



Alexandre José de Souza Peres
Presidente da Comissão de Bolsa de Estudo
Presidente do Colegiado de Pós-Graduação em Psicologia

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Presidente de Colegiado**, em 03/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4877553** e o código CRC **381A6895**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013947/2024-01

SEI nº 4877553

